



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400002685

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSE2600199817

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CACHOEIRA DO SUL

Local

15 Abril 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11716010 em 16/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG, CNPJ 88471024000170 e protocolo 261520504 - 16/04/2026. Autenticação: 41263A36C4F259C433EFE3A5FB8C8F7F97F52D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/152.050-4 e o código de segurança PofW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/152.050-4	RSE2600199817	15/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
962.318.900-15	FABIO RENATO DA SILVA	15/04/2026 11:22:08
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
961.878.080-53	RODRIGO FAVARETO	15/04/2026 11:07:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11716010 em 16/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG, CNPJ 88471024000170 e protocolo 261520504 - 16/04/2026. Autenticação: 41263A36C4F259C433EFE3A5FB8C8F7F97F52D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/152.050-4 e o código de segurança PofW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES – SICREDI GERAÇÕES RS/MG
CNPJ:88.471.024/0001-70
NIRE Nº.: 43400002685
ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, nº825, Centro, Cachoeira do Sul, RS.
CEP: 96.508-001 TELEFONE: (51) 3722-5005

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DE DELEGADOS
MODALIDADE DIGITAL**

I. DATA, HORA, LOCAL: A Assembleia foi realizada no dia 26 de março de dois mil e vinte e seis, às 19 (dezenove) horas, na modalidade digital, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, no município de Cachoeira do Sul/RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer, acessível através do endereço <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, com a manifestação e voto dos delegados, mediante participação remota, cuja gravação integral do ato está armazenada na sede da Cooperativa.

A Assembleia foi realizada no formato digital, cuja modalidade está amparada no Estatuto Social, no art. 17-A da Lei Complementar 130, de 17 de abril de 2009 e na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

II. PRESENCAS: Certifica-se que estiveram presentes 112 (cento e doze) delegados, entre efetivos e suplentes, conectados digitalmente na Ferramenta Pertencer, conforme gravação eletrônica armazenada na sede da Cooperativa, cujas presenças foram registradas no Livro de Presenças das Assembleia Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, com a presença de 59 delegados aptos a votar.

TOTAL DE DELEGADOS DA COOPERATIVA: 59 (cinquenta e nove).

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõe o art. 17-B, da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 e art. 14, § 2º do Estatuto Social.

O edital foi publicado no dia 09/03/2026, no sítio eletrônico da Cooperativa, acessível no link: <https://www.sicredi.com.br/coop/geracoes/assembleias/>

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, Sr. Paulo Alex Falcão;

Diretor de Operações e Secretário dos Trabalhos, Sr. Rodrigo Favareto.

V. DELIBERAÇÕES:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025

O Diretor de Operações da Cooperativa, Sr. Rodrigo Favareto fez um breve relato das ações e dos números da Cooperativa, destacando o número de associados, pontos de atendimento, operações de crédito e volume de recursos. Na sequência, apresentou o Balanço Patrimonial e o demonstrativo de resultados do ano de 2025. Destacou, ainda, sobre os valores

1

Classificação da informação: Uso Irrestrito



remanescentes da aplicação dos novos critérios contábeis estabelecidos pela IFRS 9 (International Financial Reporting Standards), conforme definido pela Resolução CMN 4.966, de 25 de novembro de 2021, os quais foram contabilizados em janeiro de 2025 no Patrimônio Líquido da cooperativa, na conta de Sobras ou Perdas Acumuladas - Ajustes de Transição, no montante negativo de R\$ 21.177.004,49 (vinte e um milhões cento e setenta e sete mil quatro reais e quarenta e nove centavos). Relatou que o Conselho de Administração da Cooperativa deliberou por absorver o impacto do ajuste de transição negativo no montante mencionado mediante utilização das sobras acumuladas do exercício de 2025, antes das destinações estatutárias. Após, apresentou o parecer da auditoria independente expedido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, favorável a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31/12/2025.

Colocada em votação, os delegados presentes, após os devidos esclarecimentos, aprovam por unanimidade a prestação de contas, sendo aprovada por 59 delegados representando seus núcleos, cuja soma da representatividade é de 100% dos associados.

2. Destinação das sobras

Reassumiu os trabalhos o Sr. Paulo Alex Falcão, informando que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de R\$ 79.896.480,05 (setenta e nove milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos). Informou que foi pago juros ao capital no valor de R\$ 8.496.913,03 (oito milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e treze reais e três centavos) e foi destinado ao Fundo de Reserva os valores recuperados de prejuízo no montante de R\$ 4.484.319,36 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Conforme mencionado no item anterior de prestação de contas, referente aos ajustes de transição pela IFRS 9 (International Financial Reporting Standards), o montante negativo de R\$ 21.177.004,49 (vinte e um milhões cento e setenta e sete mil quatro reais e quarenta e nove centavos) foi absorvido das sobras acumuladas, ficando saldo para destinações estatutárias o valor de R\$ 45.536.771,14 (quarenta e cinco milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), sendo destinado, ao Fundo de Reserva, o valor de R\$ 34.152.580,61 (trinta e quatro milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), ao FATES, o valor de R\$ 2.276.838,71 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) e ao Fundo Social, o valor de R\$ 1.366.103,22 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil cento e três reais e vinte e dois centavos).

Após apresentação das destinações estatutárias, o Presidente propôs aos delegados que as sobras remanescentes, no valor de R\$ 7.741.251,60 (sete milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sejam creditadas 50% na conta capital dos associados, que corresponde ao valor de R\$ 3.870.625,80 (três milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e 50% na conta poupança dos associados, que corresponde ao valor de R\$ 3.870.625,80 (três milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), ambos proporcionalmente às operações realizadas pelos associados no exercício de 2025, cujos valores serão creditados até o final do mês de abril de 2026, considerando os seguintes critérios, conforme proposto em reunião do Conselho de Administração e Diretoria Executiva e levada para apreciação:



Investimento (Poupança) 73,46% (setenta e três vírgula quarenta e seis por cento); Tarifas de Cestas de Relacionamento 26,54% (vinte e seis vírgula cinquenta e quatro por cento).

Colocada em votação, os delegados presentes, após os devidos esclarecimentos, aprovam por unanimidade a prestação de contas, sendo aprovada por 59 delegados representando seus núcleos, cuja soma da representatividade é de 100% dos associados.

Por questões operacionais, o valor distribuído para conta poupança será creditado na conta corrente antes da transferência para a conta poupança.

3. Alteração da quantidade de múltiplos de remuneração variável ao Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, em adequação à Política de Remuneração dos Estatutários.

O Sr. Paulo Alex Falcão, Presidente da Cooperativa, apresentou a proposta de remuneração variável que se pretende pagar ao Presidente e Vice-Presidente, que terão direito ao recebimento de até 8 (cinco) múltiplos de remuneração variável, observadas as regras de apuração e de pagamento apresentadas na Política de Remuneração dos Estatutários.

Colocada a matéria em votação, os delegados presentes, após os devidos esclarecimentos, aprovam por maioria o pagamento de até 8 (cinco) múltiplos de remuneração variável ao Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, com 58 delegados votando favoravelmente, representando seus núcleos, cuja soma da representatividade corresponde a 98,55% dos associados, e 1 (uma) abstenção.

4. Ratificação da Política de Remuneração dos Estatutários.

O Presidente comentou que, de acordo com a Lei Complementar 130/2009, as cooperativas devem aprovar em Assembleia, no mínimo, no início de cada mandato, a política de remuneração dos membros da Diretoria Executiva (§7º do art. 5º). Dada a renovação do mandato dos Diretores que ocorrerá neste exercício social, é essencial incluir este tema na pauta. Explicou que o normativo que estabelece as regras e delimita as responsabilidades para o modelo de remuneração dos Estatutários, inclusive dos membros da Diretoria Executiva. Esta Política prevê as definições e regras para a estrutura de cargos, honorários e carreira, remuneração fixa e variável dos membros estatutários. O detalhamento dos procedimentos, das metodologias e dos sistemas utilizados para o processo de remuneração de Estatutários estão descritos na Política e disponíveis para consulta prévia dos delegados.

Colocada em votação, os delegados presentes, após os devidos esclarecimentos, aprovam por unanimidade a Política de Remuneração dos Estatutários, sendo aprovada por 59 delegados representando seus núcleos, cuja soma da representatividade é de 100% dos associados.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Não houve. Nada mais.

VI. DECLARAÇÃO:

O Presidente da Assembleia e o Secretário dos Trabalhos, declaram que a presente Assembleia digital atende todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.



Por fim, certificam a presença dos seguintes delegados:

ADRIANA DA SILVA BITTENCOURT
ADRIANA SPOLAVORE RAFAELLI
ALDROVANDO PORCKER ALVES
ALVENIR VIEIRA DE SOUZA
AMELIA NATALIA MARQUES CERENTINI
ANA PAULA OSTERBERG VASCONCELLOS AFFELDT
ANA PAULA WOLTMANN
ANDRE CONTER FAZOLI
ANDRE SOUZA ANDRADE
ANGELICA TEREZINHA BALESTRIN
ARACI MARIA DA SILVA SILVEIRA
BERNARDO CECCONELLO DE SOUZA
BOLIVAR MOISES GUEDES
CARLOS DANIEL DA SILVA
CARLOS JOSE VALE BOTELHO
CASIO SPRINGER
CELSO GOULART BARCELLOS
CEZAR MOZART VASCONCELOS PEDROSO
CHARLES DA SILVA HOFF
CIBELE MEDEIROS DOS SANTOS
CLEBER VANDRE FERREIRA VARGAS
CLEIA MARA WOLSKI
CLEITON DUARTE MACHADO
CLEMERSON Korpalski TADINI
CLERI JOSE TOMPSEN
CRISTIANA NAIBERT LAROQUE
CRISTIEL DE OLIVEIRA MATIAS
DANIELA DA SILVA
DARLAN GARCIA POETA
DIEGO GONCALVES DA SILVA
DIRCEU LOPES BITTENCURT
DIRCEU SEGABINAZZI NOLLER
EDSON SCHERER BONA
ELISANGELA FAVARO RIBEIRO LIMA PEDROSO
FABIANO BORGES DIAS
FABIO ESTANISLAU GARIN DE OLIVEIRA
FABRICIO CARDOSO BANDEL
FLANEI ASSIS VICENTE DA COSTA
GENI ZENKER
GERALDO MAGELA RIBEIRO
GILBERTO DARSKI
GUILHERME BAIRO DE BORTOLI
GUILHERME GELINSKI STORCK
HEITOR DE SOUZA
IDOLAR PELLEGRINO



ISTELVIO FRANCISCO DA SILVEIRA
JAIR PORTO
JANAINA DE CASSIA DUARTE AMADOR
JOAO REUS ALVES DE CASTRO
JOEL FRANCISCO SASSO BROCK
JORGE SCHUTZ LUMERTZ DE FREITAS
JOSE CARLOS LIMBERGER
JOSE FERNANDO SANTOS COSTA
JOSE NALI DOS SANTOS HENRIQUES
JOSEVANE DUARTE
JOSMAR PEREIRA DE SOUZA
JUAREZ BIELAVSKI OSIELSKI
JULIANA BERTOLINI
LENON CEZAR REZENDE
LIANE BEATRIZ SOARES FERREIRA
LISNEIA AVILEZ BRAU VERES
LUCAS NARDELLI CHALFOUN DE SOUZA
LUCCA ROSSI ROSA DA SILVA
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
MAIKEL MIOTTO
MARCELO EDUARDO CZAPLISKI
MARCO AURELIO MIELCZARSKI
MARCOS AURELIO MARQUES BRESSAN
MARIA HELENA FONSECA
MARIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIGLE ASSUNCAO DE ALMEIDA KASPER
MARINEZ DA SILVA AZEVEDO
MARTA HELENA DELESKI
MAURICIO LIMA DOS SANTOS
MAURICIO ROGERIO MAYER
MAURO ROEPKE SEVERO
MAURO SCHMIDT
MILENA MAYER KLAFKE
MILVO FRANCISCO KOSLOWSKI
MIREILA BARTMANN
MURILO ROCHA DOS SANTOS
ODONAL MACHADO PEREIRA
OSMAR PINHEIRO
OSMAR VIEIRA
PAULO EDUARDO FALCAO
PAULO OLECIO PASSOS DA SILVA
PAULO RICARDO DE SOUZA DUARTE
RAFAEL COLLOVINI DA SILVA
RAFAEL KARG DA SILVA
RITA DE CASSIA MESQUITA
ROBERT TIMOTHEO DOS SANTOS
RODRIGO SANTIN



ROGENIO CAVALAR DE SOUZA FILHO
ROMILDO OLIVEIRA DA SILVA
ROSANA DE ASSIS BERNAR
ROSEMARI ATAIDES MARION
SERGIO ROBERTO DA SILVA TOMAZ
SHIRLEI SOARES DE SOUZA FRANKE
SIMONE DA SILVA DREWS
SOLON MEDEIROS DIETRICH
TASSO NELON DE SOUZA
TERESINHA RODRIGUES PINZON
THAYNE REZENDE ABREU
VALDOMIRO RIBEIRO FILHO
VALQUIRIA BATISTA DA SILVA
VALTER ANTONIO LIMA TRINDADE
VANESSA SILVA DA SILVA
VINICIUS ACHE RIBEIRO
VINICIUS SIMANKE LINCK
VIVIANE ZAMPROGNA DE OLIVEIRA
VOLMIR RACKOW KNUTH
WILLIAN RUDINEI DE SOUZA MARQUES

VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. Paulo Alex Falcão;
Vice-Presidente, Sr. Hedeilson Alves de Figueiredo;
Comissão designada:
Sra. Marta Helena Deleski
Sr. Marcos Aurélio Marques Bressan
Sra. Valquiria Batista da Silva
Sra. Josevane Duarte
Sr. Geraldo Magela Ribeiro

VIII. ENCERRAMENTO:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES – SICREDI GERAÇÕES RS/MG.

Cachoeira do Sul/RS, 26 de março de 2026.

Fábio Renato da Silva
Diretor Executivo

Rodrigo Favareto
Diretor de Operações






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/152.050-4	RSE2600199817	15/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
962.318.900-15	FABIO RENATO DA SILVA	15/04/2026 11:22:08
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
961.878.080-53	RODRIGO FAVARETO	15/04/2026 11:07:39
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11716010 em 16/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG, CNPJ 88471024000170 e protocolo 261520504 - 16/04/2026. Autenticação: 41263A36C4F259C433EFE3A5FB8C8F7F97F52D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/152.050-4 e o código de segurança PofW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG, de CNPJ 88.471.024/0001-70 e protocolado sob o número 26/152.050-4 em 16/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11716010, em 16/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
961.878.080-53	RODRIGO FAVARETO	15/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
962.318.900-15	FABIO RENATO DA SILVA	15/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
962.318.900-15	FABIO RENATO DA SILVA	15/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
961.878.080-53	RODRIGO FAVARETO	15/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2026, às 19:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/152.050-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 16 de abril de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11716010 em 16/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE CREDITO GERACOES - SICREDI GERACOES RS/MG, CNPJ 88471024000170 e protocolo 261520504 - 16/04/2026. Autenticação: 41263A36C4F259C433EFE3A5FB8C8F7F97F52D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/152.050-4 e o código de segurança PofW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.